



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## EMENDA ADITIVA Nº \_\_\_\_/2025

### EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 015/2025.

Art. 1º Fica acrescido o parágrafo único ao art. 1º, do Projeto de Lei nº 015/2025 – “Dispõe sobre assistência psicológica e social para famílias de vítimas de feminicídio, no âmbito municipal, e dá outras providências”, com a seguinte redação:

“Art. 1º [...]”

*Parágrafo único. As disposições desta Lei também se aplicam aos casos de feminicídio tentado e demais crimes cometidos em contexto de violência doméstica e familiar contra a mulher, desde que a gravidade e as consequências sociais e psicológicas justifiquem a intervenção dos serviços especializados, conforme avaliação técnica.*

Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aracruz/ES, 08 de julho de 2025.

**José Gomes dos Santos**

**Lula**

(PSB)



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 340033003600310039003A005000. Documento assinado digitalmente conforme  
Diretoria de Processo Legislativo - (27) 3256-9401 / (27) 3256-9401-40 - E-mail: [legislativo@aracruz.es.leg.br](mailto:legislativo@aracruz.es.leg.br)



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## JUSTIFICATIVA

Em atendimento à recomendação do parecer jurídico desta Casa de Leis, a proposta visa acrescentar dispositivo à proposição para de estender os benefícios da proposição a outros crimes cometidos em contexto de violência doméstica e familiar contra a mulher ou em razão de menosprezo ou discriminação à condição de mulher.

Assim, conclamamos aos nobres vereadores pela aprovação da presente emenda, renovando na oportunidade nossos protestos de estima e consideração.

Câmara Municipal de Aracruz/ES, 08 de julho de 2025.

**José Gomes dos Santos**

**Lula**

(PSB)



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 340033003600310039003A005000. Documento assinado digitalmente conforme  
Diretoria de Processo Legislativo - (27) 3256-9401 / (27) 3256-9401-40 - E-mail: [legislativo@aracruz.es.leg.br](mailto:legislativo@aracruz.es.leg.br)

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço  
<https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340033003600310039003A005000

Assinado eletronicamente por **JOSÉ GOMES DOS SANTOS** em 09/07/2025 11:32

Checksum: **87CBB625F83FE12A581409F70797AE4904BA18D19B3A1E66A5E24F61D788B1E4**



---

Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 340033003600310039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.